

DECRETO Nº 1.947/2021

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LÍDIO LEDESMA, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 73 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado o **Conselho de Alimentação Escolar - CAE**, composto pelos membros abaixo relacionados, observadas as disposições da Lei Municipal nº 807/2000 e suas alterações posteriores e da Lei Federal nº 11.947/2009:

I - TITULARES:

- a - **Sirlei Aparecida da Costa Souza** - Representante do Poder Executivo Municipal;
- b - **Regina Claudia Fernandes** - Representante dos Trabalhadores da Educação e Docentes;
- c - **Oneide Wurlitzer** - Representante dos Trabalhadores da Educação e Docentes;
- d - **José Elevoir Ferreira Santana** - Representante de Pais de Alunos;
- e- **Janete Oliveira da Rosa** - Representante de Pais de Alunos;
- f - **Ercília Dutra Pereira** - Representante das Entidades Cíveis Organizadas;
- g - **Luciana Dorneles dos Santos** - Representante das Entidades Cíveis Organizadas

II – SUPLENTE:

- a - **Vilma Faria de Lima Rodrigues** - Representante do Poder Executivo Municipal;

- b - **Beatriz da Rosa Chagas** - Representante dos trabalhadores da Educação ;
- c - **Eliana Aparecida Valadares Dalbem** - Representante dos Trabalhadores da Educação e Docentes;
- d - **Catiane Munhoz da Silva** - Representante de Pais de Alunos;
- e - **Andreia da Silva Pasquim** - Representante de Pais de Alunos;
- f - **Edite Maria Boller** - Representante das Entidades Cívis Organizadas;
- g - **Vicentina Gomes Julião** - Representante das Entidades Cívis Organizadas.

Art. 2º - O exercício da função de conselheiro não será remunerado, considerando-se serviço público relevante prestado a comunidade.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

LÍDIO LEDESMA
PREFEITO